



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 106/2022

Data: 26 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 5285
EM 26/08/2022 às 10:58

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de placas indicativas escolares, em frente à Escola Mário Luiz (PESTALOZZI).

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 26 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/08/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

A localidade indicada não possui placas de sinalização que indiquem a presença de escola na referida rua, o que influencia diretamente na velocidade em que os veículos por lá transitam, uma vez que passam em alta velocidade, o que pode ocasionar acidentes e colocar em risco a vida de crianças, professores, pais e demais transeuntes, tornando esta indicação de grande relevância.